

A T A
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Aos onze dias do mês de setembro do Ano de Dois Mil e Vinte quatro, às 10:00 horas, na sala da Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol, reuniram-se os vereadores Antônio Zangalli, Oscar Pereira da Silva e Nelson Malagutti, componentes da Comissão de Legislação e Redação da Câmara Municipal de Quinta do Sol. No expediente da reunião constou a seguinte propositura: **Projeto de Lei n° 057/2024** – de 29 de agosto de 2024 – Dispõe sobre a criação do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência e do fundo municipal dos direitos das pessoas com deficiência e **Projeto de Lei n° 058/2024** – de 29 de agosto de 2024 - Dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais e emergenciais no município de Quinta do Sol, estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal n° 8.742/93 e dá outras providências.

Os projetos foram analisados e discutidos, após discussão o relator Oscar Pereira da Silva manifestou-se favorável aos Projeto de Lei n° 057/2024 e Projeto de Lei n° 058/2024 o que foi assentido pelos demais vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião no que, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol, 11 de
setembro de 2024.

ANTONIO ZANGALLI
Presidente

OSCAR PEREIRA DA SILVA
Relator

NELSON MALAGUTTI
Membro